



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 43/2014	
Resultado de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto –Abertura Edital Nº 26/2014	01
02- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	
CAV-Área: Libras	01
03- JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	
CAV-Área: Libras	02
04- HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	
CAV-Área: Libras	02
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – CCEN	
Seleção para Ingresso ao Programa – 2014.2 – Mestrado e Doutorado	03 - 09
06- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CTG - CANCELAMENTO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014.2 – Mestrado Profissional	10
07- EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2014 CONECT[e] – SELEÇÃO PARA TUTORES - AVISO DE PRORROGAÇÃO	
Seleção de tutores para a CONECT[e] – Inovação Educacional UFPE	10
06- PORTARIAS DE PESSOAL	
Comissão HC Nº 17/2014	11

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL Nº 43, DE 28 DE MAIO DE 2014.
RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 26, de 10/04/2014, publicado no D.O.U. nº 71, de 14/04/2014, conforme quadro abaixo. (Processo nº 23076.025026/2014-96).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	1	40h	1º Mário Hermínio Girard

LENITA ALMEIDA AMARAL

Publicado no DOU nº 101, de 29.05.2014, seção 3, página 79.

**JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O CONSELHO GESTOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em sua 11ª Sessão Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2014, julgou a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor AUXILIAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 03, de 05/02/2014, publicado no D.O.U. nº 26, de 06/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 11 (ESPECIAL), de 06 de fevereiro de 2014.

CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA

ÁREA: Libras

Nº PROCESSO: 23076.008027/2014-76

CLASSE: Auxiliar

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. Moacyr Vasconcelos de Andrade Neto	10. Natália Cavalcanti Mendes
2. Márcio Teófilo de Assis	11. João Marcello Rabelo Figueiredo
3. Marcos Gonçalves da Silva	12. Carolina Longman
4. Ernani Nunes Ribeiro	13. Denise Maria Duarte Coutinho
5. Anderson Tavares Correia da Silva	14. Izabelly Correia dos Santos
6. Magna Edjane Cabral Damasceno	15. Luciana Lenira de Souza
7. Ana Flávia Teodoro de Mendonça Oliveira	16. Michelle Melo Gurjão Roldão
8. Andréia de Lima Tôrres	17. Ewerton Carlos Matos Marques
9. Maria Betânia Ferreira	18. Daniele Siqueira Veras

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Não houve.

**JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS
CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O CONSELHO GESTOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em sua 11ª Sessão Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2014, julgou o requerimento de isenção da taxa de inscrição do candidato abaixo relacionado, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor AUXILIAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20h (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 03, de 05/02/2014, publicado no D.O.U. n.º 26, de 06/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 11 (ESPECIAL), de 06 de fevereiro de 2014.

CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA

ÁREA: Libras

Nº PROCESSO: 23076.008027/2014-76

CLASSE: Auxiliar

ISENÇÕES DEFERIDAS:

2. Márcio Teófilo de Assis

**HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE
PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O CONSELHO GESTOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em sua 11ª Sessão Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2014, julgou a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor AUXILIAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 03, de 05/02/2014, publicado no D.O.U. n.º 26, de 06/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 11 (ESPECIAL), de 06 de fevereiro de 2014.

CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA

ÁREA: Libras

Nº DO PROCESSO: 23076.008027/2014-76

CLASSE: Auxiliar

MEMBROS TITULARES:

Professora Ana Augusta de Andrade Cordeiro
Professora Adriana di Donato Chaves
Professora Keyla Maria Santana da Silva (externo)

MEMBROS SUPLENTE:

Professora Maria Zélia de Santana
Professor Gilmar Beserra de Farias
Professora Marie Gorett Dantas de Assis e Medeiros Batista

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
EDITAL DE SELEÇÃO

(Aprovado em reunião da Comissão do Colegiado em Química, em 02 de abril de 2014)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Pernambuco (PPG/Química-UFPE), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propeq.ufpe.br>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Química, Cursos de Mestrado e Doutorado **para o Segundo Semestre do Ano Letivo de 2014**.

1 – Da Inscrição:

1.1 – Poderão inscrever-se os portadores do diploma de curso de graduação superior na área de Química ou áreas afins recomendados pelo MEC e/ou Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC em cursos realizados no Brasil. A inscrição poderá ser realizada por uma das seguintes formas:

1.1.1 - Através da página de inscrição eletrônica <http://dqfnet.ufpe.br/ppg-sys/>, anexando a documentação exigida. A não apresentação da documentação original na matrícula implicará na desclassificação do candidato.

1.1.2 – Por correspondência (postada com aviso de recebimento), desde que recebida pelo Programa até a data de encerramento das inscrições, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. A correspondência com a inscrição deverá ser encaminhada para:

att. Prof. Severino Alves Junior
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química
Departamento de Química Fundamental - DQF
Centro de Ciências Exatas e da Natureza - CCEN
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Av. Jornalista Anibal Fernandes, s/nº
Cidade Universitária
50.740-560, Recife, Pernambuco, Brasil

1.1.3 – Pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, situada no Departamento de Química Fundamental, Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal de Pernambuco, no período de 04 a 16 de junho de 2014, entre 8:00-12:00 horas e 14:00-17:00 horas, ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.2 – A documentação da inscrição será verificada quando do seu recebimento pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2. A homologação da inscrição só se completará quando o candidato receber uma correspondência em formato impresso ou eletrônico com o comprovante de inscrição e o número de inscrição que será a identificação do mesmo nas provas de conhecimento. O prazo final para informar, via contato telefônico (+55 81 2126-8402 ou 2126-8448), do eventual não recebimento do número de inscrição é até as 17:00 h do dia 26 de junho de 2014.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas após o recebimento da inscrição.

2 – Da Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada, na forma do Anexo I (disponível na Secretaria do Programa, no final deste documento ou no endereço http://www.ufpe.br/dqf/index.php?option=com_content&view=article&id=348&Itemid=248;
- b) Cópias autenticadas de documento de identificação (C.I./R.G. ou C.N.H.) e do C.P.F. Para estrangeiros, cópia de documento de identificação ou preferencialmente do passaporte;
- c) Cópia autenticada do diploma, ou declaração oficial comprovando colação de grau, ou declaração do curso de graduação comprovando ser o candidato concluinte do curso;
- d) Cópia autenticada do Histórico Escolar;
- e) *Curriculum Vitae* atualizado e comprovado *;

2.2 – Documentação para a inscrição no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada, na forma do Anexo I (disponível na Secretaria do Programa, no final deste documento ou no endereço http://www.ufpe.br/dqf/index.php?option=com_content&view=article&id=348&Itemid=248;
- b) Cópias autenticadas de documento de identificação (C.I./R.G. ou C.N.H.) e do C.P.F. Para estrangeiros, cópia de documento de identificação ou preferencialmente do passaporte;
- c) Cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração oficial comprovando colação de grau.
- d) Cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do mestrado, quando houver, ou declaração do curso informando data provável da defesa de dissertação, para mestres ou mestrando(a)s;
- e) Cópia autenticada do histórico escolar de graduação;
- f) Cópia autenticada do histórico escolar de pós-graduação, quando houver, para mestres ou mestrando(a)s;
- g) *Curriculum Vitae* atualizado e comprovado*;

Observações:

* *Curriculum Vitae* atualizado em qualquer formato, inclusive no formato Lattes, em português ou inglês. Na elaboração do *Curriculum Vitae*, o candidato deve considerar o conteúdo da seção 3.3. Sobre o Currículo Lattes ver informações em: <http://www.cnpq.br>. *Curriculum Vitae* comprovado significa que cada item informado no mesmo deve ser acompanhado de cópia autenticada de documento comprobatório, exceto para artigos/resumos publicados para os quais não há necessidade de autenticação das cópias tiradas diretamente das revistas ou anais de congressos. As autenticações das cópias dos documentos poderão ser feitas na secretaria do Programa se o candidato estiver de posse dos documentos originais.

2.3 - Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação (reconhecimento) da Embaixada ou do Consulado do Brasil do país de obtenção do(s) diploma(s) no momento da inscrição. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.4 - Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado ou Doutorado de concluintes de Curso de Graduação, sendo condicionada a matrícula à classificação neste processo seletivo e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

2.5– Os concluintes de curso de Mestrado terão a matrícula condicionada à classificação neste processo de seleção e à conclusão do Mestrado (defesa e aprovação da dissertação) até a data de realização da matrícula.

3 – Do Exame de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pela Comissão do Colegiado do Programa, formada por no mínimo três (03) membros.

Cronograma de Seleção ao Mestrado e Doutorado

Etapas	Datas	Horários
Inscrições	04/06 a 16/06/2014	8-12 e 14-17 h
Etapa 1 – A) Prova de Conhecimento (PC)	09/07/2014	9-13 h
e B) Prova de Idioma (PI)	09/07/2014	15-17 h
Resultado da Etapa 1	15/07/2014	17 h
Prazo Recursal da Etapa 1	17 a 18 e 21/07/2014	8-12 e 14-17 h
Etapa 2 – Avaliação do Histórico Escolar e do Curriculum Vitae	22/07/2014	8-12 e 14-16 h
Resultado da Etapa 2	23/07/2014	17 h
Prazo Recursal da Etapa 2	24 a 25 e 28/07/2014	8-12 e 14-17 h
Resultado Final	29/07/2014	17 h
Prazo Recursal	30 a 31/07 e 01/08/2014	8-12 e 14-17 h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	Conforme calendário da PROPESQ	

A seleção para o Mestrado e Doutorado constará das seguintes etapas:

3.1 - Etapa 1 – A) Prova de Conhecimento de Química (eliminatória):

A prova de conhecimento de química terá duração de 4 horas, peso 0,5 para a admissão aos cursos de mestrado e doutorado. O candidato não poderá utilizar livros ou qualquer outro material não autorizado para consulta. Esta prova versará sobre as temáticas constantes no Anexo II. Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes:

- a) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (60%)
- b) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas (20%);
- c) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (10%);
- d) clareza e propriedade no uso da linguagem (10%).

3.2 - Etapa 1 – B) Prova de Idioma (Inglês) (eliminatória):

A prova de inglês, escrita, terá duração de 2 (duas) horas, peso 0,1 para a admissão aos cursos de mestrado e doutorado. Exceto uso de dicionário, o candidato não poderá utilizar qualquer outro material para consulta. A prova constará de tradução de um texto do inglês para o português e de perguntas escritas sobre o uso da língua inglesa em situações comuns a um estudante de pós-graduação e/ou referentes ao texto. O critério para avaliação da prova de idioma será demonstração de capacidade de tradução e interpretação de texto do idioma inglês para o português (60%) e adequação das respostas escritas, em inglês ou português, às questões formuladas (40%).

3.3 – Etapa 2 (classificatória) - Análise dos Históricos Escolares e Curriculum Vitae:

O conjunto desta etapa terá peso 0,4 para os cursos de mestrado e doutorado. Serão avaliados o *Curriculum Vitae* e o(s) Histórico(s) Escolar(es) para o mestrado e doutorado. A pontuação destes itens é apresentada a seguir:

3.3.1 - Para o Mestrado:

Itens analisados no(s) Histórico(s) Escolar(es) (peso 0,2)	Pontuação máxima
1. Desempenho acadêmico	Até 6,0
2. Tempo para titulação	Até 2,0
3. Área e instituição de formação	Até 2,0
Sub-total Histórico(s) Escolar(es)	Até 10,0

Itens analisados do <i>Curriculum Vitae</i> (peso 0,2)*	Pontuação máxima
1. Qualificação Profissional	Até 7,0
1.1. Iniciação científica com bolsa	---
1.2. Iniciação científica sem bolsa	---
2. Artigos	Até 6,0
2.1 Artigos em revistas indexadas ou depósito de patente	---
2.2. Artigos em revistas não-indexadas	---
3. Apresentação de Trabalhos/Resumos	Até 2,0
3.1 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – local/regional.	---
3.2 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – nacionais /internacionais	---
4. Outras Atividades**	Até 3,0
4.1 Cursos (carga horária mínima de 8hs)/monitorias/estágios não curriculares	---
5. Experiência profissional	Até 6,0
Atuação na área de química ou áreas afins em escolas ou empresas com comprovação através CTPS ou declaração do empregador.	
Subtotal <i>Curriculum Vitae</i>	Até 10,0

*Só serão considerados os itens comprovados; **Com carga horária comprovada.

3.3.2 - Para o Doutorado:

Itens analisados no(s) Histórico(s) Escolar(es) (peso 0,1)	Pontuação máxima
1. Desempenho acadêmico*	Até 6,0
2. Tempo para titulação	Até 2,0
3. Área e instituição de formação	Até 2,0
Sub-total Histórico(s) Escolar(es)	Até 10,0

* De graduação e pós-graduação (quando houver).

Itens analisados do <i>Currículum Vitae</i> (peso 0,3)**	Pontuação máxima
1. Qualificação Profissional	Até 8,0
1.1. Cursos de pós-graduação (mestrado ou especialização) em química ou áreas afins	---
1.2. Iniciação Científica	
1.2.1. Iniciação científica com bolsa	---
1.2.2. Iniciação científica sem bolsa	---
2. Artigos	Até 6,0
2.1 Artigos em revistas indexadas e depósito de patente	---
2.2. Artigos em revistas não-indexadas	---
3. Apresentação de Trabalhos/Resumos	Até 2,0
3.1 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – local/regional	---
3.2 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – nacionais/internacionais	---

Itens analisados do <i>Currículo Vitae</i> (peso 0,3)**	Pontuação máxima
4. Outras Atividades***	Até 2,0
4.1 Cursos (com carga horária mínima de 8 horas) /monitorias/ estágios não curricular/Curso(s) de pós-graduação em química ou áreas afins	---
5. Experiência profissional	Até 4,0
Atuação na área de química ou áreas afins em escolas ou empresas com comprovação através CTPS ou declaração do empregador.	
Sub-total <i>Currículo Vitae</i>	Até 10,0

Só serão considerados os itens comprovados; *Com carga horária comprovada.

4 – Da nota do candidato: A nota será computada como uma média ponderada dos seguintes itens: a) prova de conhecimento de química (PC), b) análise do *currículo vitae* (CV), c) análise do histórico escolar (HE) e d) prova de idioma (inglês) (PI). Para cada um destes itens será atribuída uma nota no intervalo de 0 a 10. As equações que representam as notas finais do mestrado e doutorado são dadas a seguir:

Nota final do mestrado = 0,5 PC + 0,2 CV + 0,2 HE + 0,1 PI.

Nota final do doutorado = 0,5 PC + 0,3 CV + 0,1 HE + 0,1 PI.

4.1 – O candidato será considerado apto para a realização da etapa 2 se obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) na PC e nota igual ou superior a 4,0 (quatro vírgula zero) na PI para o curso de Mestrado, e nota igual ou superior 5,0 (cinco vírgula zero) em ambas as provas (PC e PI) para o curso de Doutorado.

5 – Da Aprovação na Seleção: O candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) será considerado selecionado.

6 – Da Classificação: O candidato aprovado na seleção será classificado em ordem decrescente até o limite máximo de vagas oferecidas. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de química, *currículo vitae*, histórico escolar e prova de inglês.

7 – Do número de vagas: São fixadas em 40 vagas para o Mestrado e 40 vagas para o Doutorado, que serão preenchidas pelos candidatos aprovados na seleção. Sendo duas vagas adicionais, uma vaga no Mestrado e uma vaga no Doutorado, segundo a Resolução 011/2011 do CCEPE, reservadas para servidores da UFPE.

8 – Da Admissão no Programa: O candidato aprovado na seleção e também classificado será admitido no Programa apenas quando completar a sua matrícula.

8.1 - Para completar a matrícula o candidato deverá entregar na Secretaria do Programa uma fotografia 3x4, o formulário de matrícula preenchido e certificado de conclusão da Graduação e/ou do Mestrado (conforme seções 2.4 e 2.5 deste Edital).

9 - Do local das informações, inscrições e realização das provas: As inscrições deverão ser feitas, pessoalmente ou por procuração, no endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química
 Departamento de Química Fundamental - DQF
 Centro de Ciências Exatas e da Natureza - CCEN
 Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
 Av. Jornalista Anibal Fernandes, s/nº
 Cidade Universitária
 50.740-560, Recife, Pernambuco, Brasil

Esclarecimentos também poderão ser obtidos na referida Secretaria do Programa.

10 – Disposições Gerais

10.1 - **Da realização das provas:** As provas serão realizadas nas Salas 2 e 3 do Departamento de Química Fundamental da UFPE. Somente terão acesso ao local das provas os portadores do documento de identificação. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do processo seletivo, sendo vedada a utilização de telefones celulares ou qualquer outro equipamento de comunicação.

O edital será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE.

10.2 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

10.3 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberão recurso por escrito de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, encaminhado a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, observados o prazo regimental da divulgação do resultado descrito no cronograma de seleção (seção 3). Sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

10.4 - Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

10.5 - O resultado final do processo seletivo será publicado no Boletim Oficial da UFPE até o limite das vagas oferecidas, no quadro de avisos da Secretaria do Programa e na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Química. Não serão fornecidos resultados por telefone ou fax.

10.6 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos;

10.7 – A realização da inscrição no Processo Seletivo ao Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Pernambuco implica em irrestrita aceitação e submissão do candidato ao presente edital.

Recife, 07 de maio de 2014.

Severino Alves Junior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química – UFPE

Anexos:

- I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
- II - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

Anexo I – Requerimento de Inscrição



Programa de Pós-Graduação em Química
Departamento de Química Fundamental
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Universidade Federal de Pernambuco

TEL: +55 81 2126-8402/8448// FAX: +55 81 2126-8442
e-mail: pgquimica@ufpe.br

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Identidade:	Órgão Expedidor:	
CPF:		
Data de Nascimento:	Cidade:	Estado:
Endereço Residencial:		
Nº Apto.	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:
Fone: ()		
E-mail(s):		

CURSO PRETENDIDO: Mestrado []	Doutorado []	[] Doutorado Direto
--------------------------------	---------------	----------------------

SOLICITA BOLSA: Sim []	Não []
-------------------------	---------

ÁREA DE INTERESSE:	Físico-Química:()	Inorgânica: ()
	Orgânica:()	Analítica: ()
	Teórica:()	

Documentos a serem anexados: vide seção 2 do Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Pernambuco.

Estou ciente e aceito o conteúdo do Edital de Seleção e Admissão de Candidatos ao Mestrado e Doutorado em Química da Universidade Federal de Pernambuco,

Data: ___/___/___ Assinatura : _____

Anexo II - Programa e Bibliografia

Átomos; Ligações Químicas; Forma e estrutura das moléculas; Propriedade dos gases; Líquidos e sólidos; Materiais inorgânicos; Termodinâmica: primeira, segunda e terceira leis; Equilíbrios físicos; Equilíbrios Químicos; Ácidos e bases; Equilíbrios em Água; Eletroquímica; Cinética Química; Os elementos: do grupo principal e do bloco d.; Química Nuclear; Compostos de carbono representativos (grupos funcionais e forças intermoleculares); Introdução às reações orgânicas e seus mecanismos: ácidos e bases; Estereoquímica; Alquenos e alquinos: Propriedades, Síntese de alquenos via reações de desidrohalogenação e desidratação de álcoois catalisada por ácido; Reações de adição de haletos de hidrogênio, ácido sulfúrico e água a alquenos; Reações de adição de halogênio aos alquenos e alquinos.

Bibliografia recomendada:

- 1) B.M. Mahan, R.J. Myers, Química: um curso universitário (Tradução da 4ª Edição Americana), Editora Edgard BlücherLtda, 2003;
- 2) P. Atkins, L. Jones, Princípios de Química, 5ª Edição, Bookman, 2012.
- 3) T.W. Graham Solomons, C.B. Fryhle, Química Orgânica (Vol. 1), 9ªEdição, LTC,.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO PROFISSIONAL – XV TURMA REGULAR II
(ingresso em 2014.2)**

TORNA SEM EFEITO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEPE torna público o **CANCELAMENTO** do **Edital de Seleção ao Programa** – Curso de **MESTRADO PROFISSIONAL: TURMA REGULAR II. -Seleção e Admissão – Ano Letivo 2014.2**, publicado No Boletim Oficial da UFPE Nº 56 – Especial, de 16/05/2014.

Caroline Maria de Miranda Mota
Coordenadora do Programa

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE
CONNECT[e]– INOVAÇÃO EDUCACIONAL
SELEÇÃO PARA TUTORES**

**Edital simplificado nº 01/2014, de 20 de maio de 2014, de seleção de tutores para a CONNECT[e] –
INOVAÇÃO EDUCACIONAL UFPE.**

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenação da CONNECT[e] – Inovação Educacional torna pública a PRORROGAÇÃO das inscrições da seleção de tutores para provimento de vaga existente, com consequente alteração do cronograma da Seleção Pública.

FASE	PERÍODO
Período de inscrições – primeira etapa	23/05/2014 a 30/05/2014
Resultado da homologação das inscrições	02/06/ 2014
Realização da segunda etapa	Até 03/06/2014
Divulgação de resultados da segunda etapa	05/06/2014
Realização da terceira etapa	06/06/2014
Divulgação dos resultados da terceira etapa e divulgação da classificação final no processo de seleção	09/06/2014
Período de admissão	10/06/2014 a 11/06/2014

Recife, 28 de maio de 2014.
CONNECT[e] – Inovação Educacional / UFPE

PORTARIA Nº 17/2014/HC, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Ementa: **Instituir Comissão**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979.

RESOLVE

Instituir o Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital das Clínicas de Pernambuco com a finalidade de atender às Resoluções da Anvisa RDC nº 36/2013 e RDC nº 53/2013, referentes à notificação de incidentes e eventos relacionados à assistência à saúde, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenada e/ou presidida pelo primeiro, conforme possibilita o art. 145 da lei nº 8.112/90:

Nome	SIAPE	CPF	
Cláudio Amaro Gomes	2318848	193.538.714-68	Presidente
Roberto de Vasconcellos Coelho Barreto Campello	0902468	097.452.384-49	Membro
Cláudia Fernanda de Lacerda Vidal	1133607	489.158.154-91	Membro
Talma Leda Moura	470940	169.082.364-04	Membro
Irmgard Maria Burh	1131566	919.476.428-04	Membro
Carlos Eduardo Guimarães Padilha	1443535	688.763.354-04	Membro
Marta Amorim Leandro	1131696	234.193.934-15	Membro
Maria da Penha Carlos de Sá	2131651	248.175.624-04	Membro
Tiago Feitosa de Oliveira		458.963.053-20	Membro
Adélia Cristina Monteiro Pereira	1190396	023.546.034-60	Membro
Nadja da Silva Ferreira	1131679	192.873.484-72	Membro
Ariane Alves Alencar do Rego	1430243	387.484.363-72	Membro
Lúcia de Fátima Nunes Freitas	1459286	025.067.464-55	Membro
Ana Maria dos Santos Teixeira	1190438	420.101.284-00	Membro
Marco Aurélio Benedetti Rodrigues	1512338	599.970.520-72	Membro

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente
HC/UFPE